

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP) www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, de 22 de janeiro de 2021, nos termos do que dispõe o subitem 12.3, do Edital nº 02/2021, de 22 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a abertura de inscrições para o referido Processo Seletivo Simplificado.

Parágrafo único. O Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, de 22 de janeiro de 2021, foi homologado por meio do Decreto nº 026/2021, de 24 de fevereiro de 2021.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2022.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 21 de fevereiro de 2022.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

